



PORTARIA COREN-ES Nº 277/2019

**Designa funcionários e conselheira
para formarem a Comissão para
Revisão e Atualização da Carta de
Serviços ao Cidadão do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01551/2019 – Controle Interno, datado de 19/08/2019, e o Despacho Presidencial nº 952/2019, de 22/08/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os profissionais abaixo para formarem Comissão para Revisão e Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão do Coren-ES:

Presidente:

Cynthia Maciel Machado – Gerente de Planejamento e Gestão, matrícula nº 046

Membros:

Débora Milena Farias Queiroz – Enfermeira Fiscal, matrícula nº 154

Márcia Rita Bertoldi – Assessora de Comunicação, matrícula nº 110

Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Ouvidora, matrícula nº 060

Juliana Olios Calheiros – Conselheira do Coren-ES

Apoio:

Rhaniellen Oliveira Castro – Controladora Interna, matrícula nº 164

Suporte Jurídico:

Nickolas Santos Silva – Assistente Jurídico, matrícula nº 311

Art. 2º – A Conselheira citada no art. 1º fará jus a auxílio representação, quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 26 de agosto de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

JFDS